



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



FORMAS
16
Site JH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288

De 19 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a JOAO CARLOS DE ALMEIDA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por sua atuação como radialista e empresário no campo editorial.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
19 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral